

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

1° (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 006/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021

PROTOCOLO Nº 8484/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora da Cédula de Identidade n.º 35.202.097-0 e do CPF n.º 312.506.598-41, resolve apostilar o Termo de Fomento nº 006/2021, firmado com a ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Monte Alegre, 470, Centro Votorantim /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.729.156/0001-70, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Plano de Trabalho original do Termo de Fomento nº 006/2021, referente à Conta Bancária da Associação, conforme solicitação do Ofício nº 068/2023 da Secretaria de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Banco: Banco do Brasil Conta Corrente: 36.263-8

Agência: 6931-0

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo inicial.

Votorantim, 29 de 2023.

PREFEITURA MUNIÇIPAL DE VOTORANTIM

Fabiola Alves da Silva Pedrico Prefeita Municipal